



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de  
Negócios Jurídicos

**CÓPIA AO VEREADOR**

EM

*21/08/2014*

Sorocaba, 19 de agosto de 2014.

Ref.: Ofício nº 0193/14  
(PA nº 10983/14)

**J. AO PROJETO**  
EM 20 AGO. 2014

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, informamos a V.Exa., que esta Municipalidade, ao analisar o Projeto de Resolução nº 17/2012, exarou um parecer através desta Secretaria de Negócios Jurídicos, no qual acompanha os pareceres dessa Câmara Municipal, no sentido de que fere o Princípio da Separação dos Poderes, sendo desta forma, inconstitucional.

Outrossim, cumpre-nos informar também, que os nobres Vereadores, como interessados, tem a prerrogativa de solicitar nos seus ófícios e requerimentos, os documentos necessários para o bom andamento dos seus trabalhos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Lucia Tonelli Carvalho**  
Procuradora Chefe de Controle Externo

Excelentíssimo Senhor  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba  
Câmara Municipal de Sorocaba

*Recebemos em  
25/08/2014*

PROTÓTIPO GERAL

-20-Ago-2014-13:49-138175-172

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA